

PROJETO

AMOR QUE TRANSPORTA

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOA IDOSA – ILPI

**LAR SÃO VICENTE DE
PAULO DE MARABÁ**

2026
Pará

1. IDENTIFICAÇÃO: PROJETO: “AMOR QUE TRANSPORTA”

1.1-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA INSTITUIÇÃO		LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ			
DATA DE CONSTITUIÇÃO		22 DE JANEIRO DE 1999			
CNPJ	03.084.716/0001-02	CNAE	9430-8/00		
ENDEREÇO		FOLHA 06, QUADRA 50, LOTE 01- S/Nº - NOVA MARABÁ			
CIDADE	MARABÁ	UF	PA	CEP	68514-200
TELEFONE	(94) 984032121		EMAIL	larsaovicentemaraba.pa@gmail.com	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			PERÍODO ININTERRUPTO 24 HORAS		

1.2-DADOS DO PRESIDENTE

NOME:	NEUZA AVENTURA DE FARIA GUERRA				
FUNÇÃO:	PRESIDENTE				
CPF:	413.729.641-34	RG:	9188744 PC/PA		
CONTATOS:	(094) 991380350	E-MAIL:	neuzaaventura58@gmail.com		
ENDEREÇO:	RUA: BOA VISTA, S/N, QD 14, LOTE 24 E 27. BAIRRO: BELO HORIZONTE. MARABÁ/PA				

1.3-RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

NOME:	MONICK EVELLYN CARVALHO NASCIMENTO				
FUNÇÃO:	ASSISTENTE SOCIAL				
CONTATOS:	(094) 984160218	E-MAIL:	mnckcarvalho@gmail.com		
ENDEREÇO:	RUA: SÃO PEDRO, FOLHA 25, QD C, LOTE 21, S/N, BAIRRO: NOVA MARABÁ. MARABÁ/PA.				
ENDEREÇO:	AV: Contorno, nº 95. Bairro: São Felix. Marabá/PA.				

1.4-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

O Projeto “Amor que Transporta”, tem como objetivo a aquisição de um veículo com carroceria, modelo (Oroch da Renault ou similar), destinado ao atendimento das

demandas da Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) Lar São Vicente de Paulo de Marabá.

A iniciativa visa suprir necessidades essenciais da instituição, garantindo maior qualidade, segurança e agilidade no deslocamento das pessoas idosas residentes nesta instituição, especialmente para atividades como: consultas médicas, realização de exames, participação em atividades de lazer e cumprimento de rotinas externas.

Além disso, o veículo será utilizado para o transporte de pequenas cargas, contribuindo para a logística institucional, como o recebimento de doações provenientes de empresas parceiras e da comunidade marabaense.

Dessa forma, o projeto busca fortalecer a estrutura de atendimento da ILPI, promovendo mais dignidade, cuidado e bem-estar às pessoas idosas assistidas, bem como maior eficiência nas atividades desenvolvidas pela instituição.

1.5- CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

Promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, com vistas à proteção social, ao fortalecimento da cidadania e à efetivação da dignidade humana.

1.6- BENEFICIÁRIAS (OS):

Treze pessoas idosas residentes no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, instituição de longa permanência para Pessoa Idosa.

1.7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

Município de Marabá, estado do Pará.

1.8- INTERFACES/PARCERIAS:

Prefeitura Municipal de Marabá, vereadores da Câmara Municipal de Marabá e Empresas parceiras.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.0 - DESCRIÇÃO SUCINTA DA ENTIDADE:

O Lar São Vicente de Paulo de Marabá, fundado em 22 de janeiro de 1999, configura-se como uma entidade da sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que há 27 anos desenvolve ações de relevante interesse público no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A instituição pauta sua atuação nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), bem como nas garantias de direitos asseguradas pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), especialmente no que dispõe o art. 3º, *“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”*.

O processo de admissão dos residentes ocorre em conformidade com o Protocolo Municipal de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas do Município de Marabá, sendo o acesso ao serviço mediado e referenciado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), órgão responsável pela articulação e encaminhamento das demandas no âmbito da proteção social especial.

Atualmente, a instituição conta com 13 pessoas idosas residentes do sexo masculino, possuindo capacidade estrutural e operacional para acolher até 20 idosos em regime de longa permanência.

Ressalta-se que as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) configuram-se como uma modalidade de atendimento destinada a pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, especialmente quando esgotadas as possibilidades de autossustento e de permanência no convívio familiar. Nesse sentido, o público atendido compreende pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com algum grau de dependência, que apresentam vínculos familiares fragilizados ou rompidos, podendo ou não ser decorrentes de situações de negligência, violência ou abandono.

A instituição presta acolhimento institucional de caráter contínuo, garantindo atendimento integral e dentro das possibilidades institucional proporcionar ambiente físico adequado e estruturado para promover condições de habitabilidade, segurança, liberdade, qualidade de vida e respeito à dignidade humana, assegurando ainda a efetivação dos direitos fundamentais da pessoa idosa, sem qualquer forma de discriminação.

No que se refere à regularidade institucional, o Lar São Vicente de Paulo de Marabá encontra-se devidamente legalizado e regularizado junto aos órgãos competentes, atendendo às exigências fiscais, sanitárias e de segurança, possuindo licenciamento junto à Vigilância Sanitária e ao Corpo de Bombeiros.

Adicionalmente, a instituição dispõe de estrutura física adequada para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais, projetos e ações voltadas à promoção da autonomia, convivência e bem-estar das pessoas idosas, atuando em consonância com as normativas do Estatuto da Pessoa Idosa, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações pertinentes.

Destaca-se, ainda, a atuação da instituição em ações intersetoriais, articulando-se com as diversas políticas públicas, em especial as áreas da saúde, assistência social e garantia de direitos, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Estatuto Social Lar São Vicente de Paulo de Marabá:

Art. 3º. *“A missão do **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ** é acolher o idoso em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, nos aspectos bio-psico-sociais, desenvolvendo ações integradas, respeitando sua autonomia, preservando sua melhor capacitação funcional, tornando-o participativo e integrado à sociedade, garantindo-lhe uma melhor qualidade de vida e seus direitos como cidadão.”*

Art. 4º. *“O **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ** visa assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.”*

4. JUSTIFICATIVA

O Projeto “**Amor que Transporta**”, fundamenta-se na necessidade de garantir a efetivação dos direitos da pessoa idosa, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que assegura a este público o direito à dignidade, à saúde, ao transporte e à convivência comunitária.

No âmbito das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), a Resolução RDC nº 502/2021 da ANVISA estabelece diretrizes para o funcionamento dessas entidades, incluindo a responsabilidade de assegurar condições adequadas de atendimento, mobilidade e acesso a serviços externos necessários à manutenção da saúde e da qualidade de vida dos residentes.

Entretanto, a realidade atual da ILPI, Lar São Vicente de Paulo de Marabá, evidencia limitações estruturais nesse aspecto. A instituição conta com um veículo com carroceria cedido/emprestado pela Prefeitura Municipal de Marabá, o que não garante autonomia permanente, e um veículo próprio, modelo Gol, que apresenta recorrentes problemas mecânicos, ocasionando interrupções no serviço e custos frequentes com manutenção corretiva.

Considerando a natureza filantrópica da instituição, que se mantém majoritariamente por meio de doações, tais despesas comprometem a sustentabilidade financeira e a continuidade dos serviços prestados, impactando diretamente na qualidade do atendimento ofertado às pessoas idosas.

Dessa forma, a aquisição de um veículo próprio, adequado e em boas condições de uso, configura-se como medida necessária para assegurar o cumprimento das normativas legais vigentes, garantindo transporte seguro, contínuo e digno aos idosos institucionalizados.

O projeto, portanto, alinha-se às diretrizes da política de proteção à pessoa idosa, contribuindo para a efetivação de direitos, promoção da autonomia, acesso à saúde e fortalecimento da rede de cuidado, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção integral.

A execução do projeto está prevista para ocorrer no prazo de 12 (doze) meses, a contar da liberação do recurso no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), oriundo de emenda impositiva parlamentar, contribuindo para o fortalecimento das condições estruturais da instituição e para a promoção da qualidade de vida das pessoas idosas residentes.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL:

O Projeto “Amor que Transporta” visa assegurar a efetivação do direito à saúde, à mobilidade e à dignidade das pessoas idosas institucionalizadas no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, por meio da aquisição de veículo adequado, garantindo transporte seguro, contínuo e acessível para atendimento às demandas de saúde, convivência social e suporte às atividades institucionais, em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e demais normativas aplicáveis.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Adquirir um veículo com carroceria, modelo (Oroch- Renault ou similar), visando atender às necessidades operacionais da Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), em consonância com a Resolução RDC nº 502/2021 da ANVISA;
- Garantir transporte regular, seguro e adequado às pessoas idosas para acesso a consultas médicas, exames e demais serviços de saúde, conforme preconiza o direito à atenção integral;
- Reduzir intercorrências decorrentes da indisponibilidade de transporte, como faltas a atendimentos e atrasos em procedimentos de saúde;
- Promover a participação dos idosos em atividades externas de lazer, cultura e convivência comunitária, contribuindo para o envelhecimento ativo e a qualidade de vida;
- Assegurar maior autonomia institucional, reduzindo a dependência de veículos cedidos e minimizando custos recorrentes com manutenção de veículo obsoleto;
- Otimizar a logística institucional, viabilizando o transporte de pequenas cargas, especialmente doações oriundas de parceiros e da comunidade;
- Fortalecer a capacidade de atendimento da ILPI, garantindo maior eficiência, continuidade e qualidade nos serviços prestados às pessoas idosas.

6. IMPACTOS ESPERADOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

O Projeto “**Amor que Transporta**” visa promover impacto direto na qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, por meio da ampliação do acesso a serviços de saúde, fortalecimento da convivência social e melhoria das condições de mobilidade. A aquisição de veículo próprio adequado contribuirá para maior autonomia institucional, redução de custos operacionais e garantia de transporte seguro e contínuo, refletindo na qualificação dos serviços prestados e na efetivação dos direitos da pessoa idosa, especialmente no que se refere à dignidade, ao acesso à saúde e à inclusão social.

Avaliação ex-ante (antes)

A avaliação ex-ante será realizada por meio de diagnóstico institucional, visando identificar as principais limitações relacionadas ao transporte das pessoas idosas acolhidas na ILPI Lar São Vicente de Paulo de Marabá.

Serão considerados os seguintes aspectos:

- Condições atuais dos veículos disponíveis (veículo cedido e veículo próprio com recorrentes falhas mecânicas);
- Frequência de deslocamentos para consultas, exames e outras demandas externas;
- Ocorrência de atrasos em atendimentos por insuficiência de transporte;
- Custos com manutenção corretiva e utilização de transporte alternativo;
- Impactos na qualidade do atendimento prestado as pessoas idosas.

A partir dessas informações, será estabelecida uma linha de base, permitindo a comparação dos resultados após a implementação do projeto.

Avaliação de processo (durante)

A avaliação de processo consistirá no acompanhamento sistemático da execução do projeto, garantindo o cumprimento das etapas previstas e a adequada utilização dos recursos.

Serão monitorados:

- O processo de aquisição do veículo, conforme normas legais e administrativas;
- A adequação do veículo às necessidades da instituição;
- O controle dos custos operacionais, incluindo combustível e manutenção preventiva.

Essa etapa permitirá ajustes operacionais, assegurando maior eficiência e efetividade na execução.

Avaliação de impacto (resultados)

A avaliação de impacto verificará os resultados obtidos com a execução do projeto, considerando indicadores qualitativos e quantitativos.

Impactos esperados:

- Ampliação do acesso das pessoas idosas a serviços de saúde (consultas, exames e tratamentos);
- Melhoria na qualidade e continuidade do atendimento;
- Aumento da participação em atividades externas de lazer e convivência social;
- Redução de custos com manutenção de veículo obsoleto e menor dependência de transporte cedido;
- Melhoria na logística institucional, especialmente no recebimento de doações.

Como resultado, espera-se a promoção do bem-estar, da dignidade e da qualidade de vida das pessoas idosas atendidas.

Avaliação final (longo prazo e monitoramento contínuo)

A avaliação final será realizada de forma contínua, com análise periódica dos resultados e da sustentabilidade do projeto.

Serão adotadas as seguintes estratégias:

- Monitoramento da manutenção preventiva e da vida útil do bem;
- Avaliação contínua dos benefícios gerados aos idosos e à instituição;
- Revisão de indicadores de eficiência, eficácia e economicidade;
- Registro de boas práticas e identificação de melhorias na gestão do transporte.

A longo prazo, o projeto contribuirá para o fortalecimento institucional, garantindo maior autonomia, eficiência operacional e qualidade na prestação dos serviços, promovendo um atendimento mais digno, seguro e humanizado às pessoas idosas.

7. METODOLOGIA -FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do Projeto “Amor que Transporta” será realizada de forma planejada, contínua e sistemática, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, assegurando a adequada aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos propostos.

Inicialmente, será realizado o planejamento das ações, com definição das especificações técnicas do veículo a ser adquirido, do tipo utilitário com carroceria, modelo *Oroch-Renault* ou similar, considerando as necessidades da Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), bem como a organização dos procedimentos administrativos e financeiros necessários à execução. A aquisição do veículo ocorrerá mediante pesquisa de mercado e seleção da proposta mais vantajosa, observando critérios de custo-benefício, adequação às finalidades institucionais, garantia, assistência técnica e regularidade do fornecedor, garantindo transparência e conformidade com as normas aplicáveis.

Após a aquisição, será realizado o recebimento formal do veículo, com conferência de suas condições. Na sequência, será realizada definição de rotinas, critérios de prioridade e sistema de deslocamentos, contemplando o transporte de pessoas idosas para consultas médicas, exames, atendimentos de saúde, atividades externas de lazer e convivência, bem como o apoio logístico no transporte de pequenas cargas e doações.

Serão adotadas medidas de manutenção preventiva e corretiva, com o objetivo de garantir a segurança, durabilidade e pleno funcionamento do veículo ao longo do tempo, contribuindo para a sustentabilidade do projeto.

Paralelamente, a instituição buscará estratégias para assegurar a continuidade das ações, considerando sua natureza filantrópica e dependência de doações. Por fim, serão elaborados relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação, contendo informações sobre a execução, os resultados alcançados e a aplicação dos recursos, assegurando a transparência e a adequada prestação de contas aos órgãos competentes e parceiros envolvidos.

8. PÚBLICO ALVO:

O público-alvo do presente projeto é composto por treze pessoas idosas acolhidas no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) localizada no município de Marabá, estado do Pará, que se encontram em regime de acolhimento institucional.

Para a presente proposta o público alvo a ser atendido será a partir da faixa etária conforme tabela abaixo:

PÚBLICO	FAIXA ETÁRIA	FORMA
pessoas idosas	60 anos ou mais	direto

9. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

Nome	Formação	Função Desenvolvida	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
Neuza Aventura de Faria Guerra	Ensino Superior Incompleto Em Bacharelado Em Serviço Social	Dirigente/Representante Legal	40hrs	Voluntário
Monick Evellyn Carvalho Nascimento	Bacharel Em Serviço Social	Assistente Social	30hrs	Contratado

10. SUSTENTABILIDADE DE ENTIDADE:

Financeiro	A manutenção das atividades institucionais ocorre por meio da captação de recursos provenientes de doações da sociedade civil, parcerias institucionais, contribuições de apoiadores, campanhas solidárias e eventuais recursos oriundos de emendas parlamentares e projetos sociais.
Técnico	No âmbito técnico, a instituição conta com equipe de profissionais e colaboradores responsáveis pela execução das atividades de cuidado, acompanhamento e gestão institucional, garantindo a oferta de atendimento adequado às pessoas idosas residentes.
Comunitário	A instituição mantém uma relação de proximidade e colaboração com a comunidade local, contando com o apoio de voluntários, grupos religiosos, organizações da sociedade civil e demais parceiros que contribuem com ações solidárias, doações e atividades voltadas ao bem-estar das pessoas idosas acolhidas. Essa participação comunitária fortalece a rede de apoio institucional, promove a integração social das pessoas idosas e amplia a visibilidade das ações desenvolvidas pelo Lar São Vicente de Paulo de Marabá, contribuindo para a continuidade e fortalecimento da missão institucional.

11. DIREITOS PERTINENTES À PESSOA IDOSA:

O direito a condições adequadas de moradia e qualidade de vida para a pessoa idosa, especialmente no contexto de acolhimento institucional, constitui um princípio fundamental assegurado pela legislação brasileira, em especial pela Estatuto da Pessoa Idosa. Esse direito estabelece que a pessoa idosa deve viver em ambiente seguro, digno e saudável, que favoreça sua proteção integral, bem-estar físico, psicológico e social.

No âmbito das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), a garantia desse direito implica a oferta de um espaço físico adequado, com condições de habitabilidade, acessibilidade, higiene e segurança, que possibilitem o atendimento das necessidades básicas e específicas desse público

Além das condições estruturais, a qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas também está relacionada à oferta de cuidados integrais que contemplem aspectos de saúde, alimentação adequada, higiene pessoal, estímulo à autonomia e à participação nas atividades cotidianas da instituição internas e externas. Tais ações devem ser desenvolvidas de forma humanizada e respeitosa, considerando as singularidades, preferências e histórias de vida de cada residente.

Garantir condições adequadas de moradia em uma ILPI significa promover um ambiente que favoreça não apenas a proteção e o cuidado, mas também o fortalecimento da dignidade, da autonomia e da convivência social das pessoas idosas. Dessa forma, a instituição assume um papel fundamental na promoção da qualidade de vida e na efetivação dos direitos da pessoa idosa, em consonância com os princípios da proteção social e do respeito à condição humana.

12. METAS E INDICADORES

METAS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	QTDA
Aquisição do veículo	Adquirir 01 veículo com carroceria, modelo Renault Oroch ou similar, para atender às demandas da ILPI	Veículo adquirido e em funcionamento	01
Garantir transporte para saúde	Realizar transporte de idosos para consultas, exames e atendimentos de saúde	Número de deslocamentos realizados para saúde	Média de 20/mês
Promover atividades externas	Viabilizar a participação dos idosos em atividades de lazer e convivência social	Percentual de saídas/atividades externas realizadas	Média de 40%
Apoiar logística institucional	Realizar transporte de pequenas cargas e doações recebidas	Percentual de transportes de doações realizados	Média de 80%
Reduzir custos operacionais	Diminuir gastos com manutenção de veículo antigo e transporte terceirizado	Percentual de redução de custos	Redução de 30%

15 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição da Despesa	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de veículo utilitário com carroceria (modelo Renault Oroch ou similar)	01	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
TOTAL:				R\$ 126.000,00

16 PLANO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO

O Projeto “Amor que Transporta” será divulgado através de redes sociais da internet: Instagram; Facebook e/ou site institucional.

17 – Cronograma Financeiro– PROJETO “AMOR QUE TRANSPORTA”

NATUREZA DA DESPESA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	total
Aquisição de um veículo com carroceria, modelo (Oroch da Renault ou similar), destinado ao atendimento das demandas da Instituição Lar São Vicente de Paulo de Marabá.												R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
Total de despesas:													R\$ 126.000,00

Neuza Aventura de Faria Guerra
Presidente Lar São Vicente de Paulo de Marabá

Monick Evellyn Carvalho Nascimento
Assistente Social
CRESS nº 15102/ 1ª Região